



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEPÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2017 - Objeto: serviços de implantação e disponibilização de link de acesso à Rede Mundial de Computadores (Internet), manutenção microcomputadores e impressoras, junto ao Poder Legislativo Municipal de São Benedito. Aos 14 de Fevereiro de 2017 às 15h30 min, na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se a Pregoeira Karlene Almeida Melo, e sua Equipe de Apoio, formada pelos servidores Francisco Italo Vieira de Brito Antonio Coelho de Paula Neto designados pela Portaria n° 009/2017, para realização da sessão pública de abertura do Pregão Presencial n°. 007/2017, referente ao Processo n° 007/2017. A Pregoeira declarou que será concedido a tolerância de 15 (quinze) minutos, tempo necessário para a chegada de demais licitantes interessados no certame. Às 15:00h:45min, a Pregoeira declarou aberta a sessão de julgamento e conforme as disposições contidas no Edital, foi iniciado a recepção dos documento de credenciamento, envelopes de proposta de preços e envelopes de habilitação dos proponentes abaixo identificados:

N°	DADOS	
01	PROPONENTE	FRANCISCO FILIZOLA DE ALMEIDA NETO - ME CNPJ: 09.426.955/0001-80
	REPRESENTANTE:	Francisco Filizola de Almeida Neto CPF: 918.847.643-04
02	PROPONENTE	GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME CNPJ: 17.400.242/0001-75
	REPRESENTANTE:	Francisco Sávio Marcos da Costa CPF: 069.395.853-70

A Pregoeira juntamente com a equipe de apoio passaram a analisar os documentos de credenciamento e depois de analisada toda a documentação, foram declarados credenciados as seguintes Licitantes: FRANCISCO FILIZOLA DE ALMEIDA NETO - ME - CNPJ: 09.426.955/0001-80 e GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME - CNPJ: 17.400.242/0001-75. Em ato contínuo a Pregoeira solicitou que os representantes rubricassem todos os documentos de credenciamento, bem como o fecho dos envelopes de proposta e habilitação. A Pregoeira passou então a abertura e análise das propostas de preços, que após analisada e rubricada pelos presentes, constatou-se que as mesmas estavam de acordo com as exigidas no edital. Todos os preços foram transcritos para um mapa comparativo de preços, lances e negociação, que passa a fazer parte integrante desta ata. Logo após a fase de lances e negociação, foi obtido o seguinte resultado: FRANCISCO FILIZOLA DE ALMEIDA NETO - ME, venceu os Itens (01 e 02), totalizando o valor global de R\$ 43.450,00 (Quarenta e Três Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), foi classificada como primeira colocada, conforme descrito no mapa comparativo de lances e negociação direta e histórico do pregão, que é parte integrante desta ata. O Sr. Francisco Sávio Marcos da Costa, enfatizou que "a proposta de preços não segue o item do edital no item 5.1.a onde deve conter na mesma o número da inscrição estadual, sendo que implica na desclassificação da proposta". Sobre o item a Pregoeira enfatizou que verificando a proposta de preços da licitante, é possível identificar que a mesma consta o número de inscrição estadual na proposta de preços e que mesmo que não constasse, é possível identificar o mesmo



nos documentos de habilitação. O Sr. Francisco Sávio Marcos da Costa ainda enfatizou que "a empresa Filizola cotou o item 2 da Proposta de Preços deste certame, so que ela não tem o CNAE específico para o objeto descrito no Edital, como descreve o Edital". Sobre indagação do licitante, a Pregoeira enfatizou que em análise dos documentos de Habilitação, mais especificamente no Requerimento de Empresário, é possível identificar o CNAE de atividade secundário, similar ao objeto licitado, bem como no Atestado de Capacidade Técnica, é possível constatar que a licitante FRANCISCO FILIZOLA DE ALMEIDA NETO - ME, prestou serviços na manutenção corretiva e preventiva de computadores e impressoras. A Pregoeira perguntou ao Sr. Francisco Sávio Marcos da Costa se o mesmo tem intenção de interpor recurso. O participante enfatizou que não tem intenção de interpor recurso. A Pregoeira enfatizou que, de acordo com o Art. 4º, Inciso XX da Lei 10.520, o silêncio de dos presentes quanto a intenção de interpor recurso, implicará na decadência do direito e a Adjudicação será realizada ao vencedor. Logo em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme histórico do pregão que é parte integrante deste documento. A Pregoeira enfatizou que aos presentes que o licitante tem até 03 dias para fazer a retirada de seu envelope de habilitação. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, e, eu Karlene Almeida Melo, laurei a presente ata, que após sua aprovação pelos presentes, assino juntamente com a Equipe de apoio e demais participantes. São Benedito/CE, em 14 de Fevereiro de 2017.

Pregoeira: Karlene Almeida Melo

Equipe de Apoio:

João Roberto Viana Brito ;

Antonio Coelho de Paula Neto

Licitante(s) credenciada(s)/Participante(s):

Francisco Sávio Marcos da Costa - STRIKE NET

F. Sávio Marcos da Costa - G&H NET

Karlene
AC
12